



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 – Fone/Fax (043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – www.camaransb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 008/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Maria Christine Wilcken	3.xxx.xxx-0	471.xxx.xxx-68	Advogada Analista Profiss.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Nova Santa Bárbara, 16 de Maio de 2025.


Alan Batista Carneiro
Presidente

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, DE PRONTO PAGAMENTO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 14/05/2025.

ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 008/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Maria Christine Wilcken	3.xxx.xxx-0	471.xxx.xxx-68	Advogada Analista Profiss.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Nova Santa Bárbara, 16 de Maio de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA–
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>